



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA
E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019**


CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

Data, hora e local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h, na sede social da Urbel, situado na Avenida do Contorno, 6.664, 1º andar, Savassi, nesta Capital, reuniu-se o Conselho Fiscal da Urbel, com a presença dos conselheiros Bruno Leonardo Passeli, Nourival de Souza Resende Filho, Caio Barros Cordeiro e Guilherme de Souza Barcelos. O Conselheiro Paulo Roberto Miranda Chaves não participou, e justificou sua ausência. Participaram como convidados: Edina Custódia Alves, Diretora Administrativo-Financeira e Dênio Aldo Leal, Contador. **Ordem do Dia:** 1 – Apreciação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2018; 2 – Avaliação de futura subscrição de capital a ser efetuado pela PBH, considerando o valor previsto pelo Município de Belo Horizonte na LOA 2019 - Art. 5º da Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018; 3 – Outros assuntos de interesse do Conselho. **Esclarecimentos, Considerações, Deliberações e Recomendações:** Dando início à reunião o Contador Denio fez uma explanação sobre o item 1 da pauta, entregando a cada um dos presentes uma cópia das demonstrações em questão. Passou-se então às dúvidas relativas às demonstrações as quais foram esclarecidas pelo mesmo. Considerando as demonstrações consistentes e os esclarecimentos suficientes, os membros do conselho fiscal elaboraram o seguinte parecer: O conselho fiscal da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após haver examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu, com base neste exame, que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da Companhia e, por seus membros abaixo assinados, recomenda sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019. Bruno Leonardo Passeli | Nourival de Souza Resende Filho | Caio Barros Cordeiro | Guilherme de Souza Barcelos. Em seguida passou-se para o item 2 da ordem do dia. Tendo em vista o orçamento de investimento previsto pela PBH na LOA 2019 - investimento na URBEL no valor de R\$1.149.020,00 - e a atual conjuntura financeira do município, os conselheiros presentes consideraram viável a subscrição de capital, pela PBH na URBEL, no valor de R\$311.455,00 (trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) o que elevaria o capital social da companhia para R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais),



ressaltando, contudo, que o repasse da PBH à URBEL, a título de subvenções para custeio, em 2019, seja deduzido do valor subscrito como capital. A seguir, contemplando o item 3 da pauta, os Conselheiros solicitaram demonstrativo com abertura das despesas de condomínio do Edifício Britânia, sede da URBEL, para análise. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião para lavratura da presente ata que lida, conferida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.



Bruno Leonardo Passeli



Calo Barros Cordeiro



Nourival de Souza Resende Filho



Guilherme de Souza Barcelos